



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.593

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Eliane Aparecida Lima e Silva**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.332/2011,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Eliane Aparecida Lima e Silva**, SIAPE n.º 2.463.809, ocupante do cargo de Secretário Executivo.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 0 1 1